

PORTARIA N° 004/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

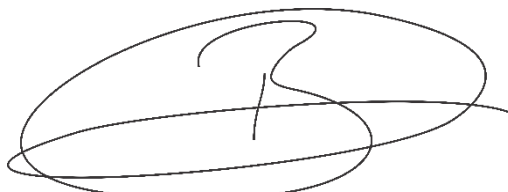
Art. 1°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNCIO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula n° 00288-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no o art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2° - Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a portaria n° 011/2022, Portaria n° 026/2025 e Portaria 0056/2025;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 26 de fevereiro de 2026.



José Odeon Braga Neto

Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260226033748
Título	PORTARIA Nº 0004/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNIO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	26/02/2026 15:38
Data/hora autorização	26/02/2026 15:38
Data de circulação	26/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 02355-A, data 26/02/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/02/2026 — Edição 02355-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226033748&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 11:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260226033748**, intitulada **PORTARIA N° 0004/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNCIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/02/2026 15:38 | **Autorização:** 26/02/2026 15:38 | **Circulação:** 26/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02355-A, 26/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, resolve conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria das Vitórias dos Santos Galvêncio, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 00288-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A presente portaria é retificadora e torna sem efeito as portarias nº 011/2022, nº 026/2025 e nº 0056/2025, entrando em vigor na data de sua publicação, em 26 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226033748&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 11:07